

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 527, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 640.453.409-63, ocupante do cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 3 de março de 2022 a 12 de março de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (3.3.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 527, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 640.453.409-63, ocupante do cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **3 de março de 2022 a 12 de março de 2022 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (3.3.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021